



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO SE N.º 02 de 08 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 05 de 08 de fevereiro de 2018 e Deliberação CME/Mauá nº 05 de 08 de fevereiro de 2018, que dispõem sobre as Diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental Anos Iniciais no Sistema Municipal de Educação de Mauá.

Mauá, 08 de fevereiro de 2018.

Fernando Coppola
Secretário de Educação